

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.961/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97

da Lei nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Margareth de Sousa

19.652-2

Educador Infantil

SEDUC

De 31/05/2017

à 29/06/2017

Sônia Margarida Borges da Silva

17.425-4

Auxiliar de Enfermagem

SEMUS

De 16/05/2017

a 14/06/2017

Lauriene Aparecida da Silva Castro

16.547-6

Auxiliar de Serviços Gerais

SEMUS

De 19/06/2017

à 18/07/2017

Geraldo Goulart Machado

13.600-0

TNS/ES/Dentista

SEMUS

De 03/07/2017

a 01/08/2017

Josiane Aparecida Bispo Barbosa

19.681-3

Auxiliar de Serviços Públicos

SOSUB

De 10/07/2017

a 08/08/2017

Elaine da Silva

19.107-7

Auxiliar de Serviços Públicos

SOSUB

De 03/07/2017

a 01/08/2017

Perciliana Claudino

17.421-1

Auxiliar de Serviços Gerais

SEHAD

De 14/17/2017

a 12/08/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 20 de junho de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LUIZ ROBERTO PINTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E

SERVIÇOS URBANOS

FRANCISCO GRAÇA DE MOURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL